



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 474 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custos: 05.04 - Semana de Enfermagem

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Regional em atividades em Urubici e Lages/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 003/2026 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2026; e

Considerando a realização de palestras alusivas à **Semana de Enfermagem 2026**, no dia 14 de maio de 2024, às 14h, na Secretaria Municipal de Saúde de Urubici, em Urubici/SC; e no dia 15 de maio de 2026, às 08h30min, em instituições de Lages, em Lages/SC, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente na atividade supracitada.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária